



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 103/25, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANTECIPA A FEIRA LIVRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/BA EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE RESULTADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004CRED-IN/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.
- AVISO DE RESULTADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014CRED-IN/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 014/2025.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-30



DECRETO Nº 103/25, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Antecipa a feira livre na Sede do Município de Barro Alto/BA em razão do feriado do Dia da Proclamação da República e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** que a feira livre na Sede do Município ocorre semanalmente aos sábados e que o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2025, referente ao Dia da Proclamação da República, coincidirá com um sábado:

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a feira livre na Sede do Município de Barro Alto/BA para o dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira) em razão do feriado do Dia da Proclamação da República.

Art. 2º As demais atividades administrativas e comerciais do Município observarão o expediente normal.

Art. 3º Os órgãos competentes da Administração Municipal deverão adotar as medidas necessárias para a ampla divulgação deste Decreto entre os feirantes e comerciantes locais, bem como para o ordenamento adequado da feira livre no dia indicado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito

Avenida Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.

www.barroalto.ba.gov.br



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Av. Miguel Marquês de Almeida, 139 – Centro – Barro Alto/BA
CEP: 44.895-000 – CNPJ: 13.234.349/0001-30



AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a relação dos(as) habilitados(as) ao credenciamento de profissionais – pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) – da área de assistência social para prestação de serviços no âmbito do Município de Barro Alto/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
ISIQUE FRANCISCO DE SOUSA	017.306.035-80	HABILITADO(A)



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Av. Miguel Marquês de Almeida, 139 – Centro – Barro Alto/BA
CEP: 44.895-000 – CNPJ: 13.234.349/0001-30



AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014CRED-IN/2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a relação dos(as) habilitados(as) ao credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção em geral, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	SITUAÇÃO
EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	53.792.130/0001-70	HABILITADO(A)